



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS BREVES

**EDITAL Nº 11, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

**CONVOCATÓRIA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BREVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 3713/2023-GAB/REI/IFPA, Publicada no DOU de 04/08/2023, **CONVOCA** para os procedimentos de contratação dos candidatos aprovados nos termos do Edital nº 11 de 10 de setembro de 2024 - Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professores Substitutos. Os candidatos devem observar integralmente as orientações do Edital, especialmente no que diz respeito às regras, prazo e documentos para contratação descrito no **(item 16 e 17)**. Os candidatos convocados terão até 30(trinta) dias úteis, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Breves para formalização da contratação e início das atividades.

**ÁREA: AGRONOMIA**

| Nº | NOME DO CANDIDATO       | SITUAÇÃO                                |
|----|-------------------------|-----------------------------------------|
| 01 | FLAVIA DOS PASSOS ALVES | Aprovado/Classificado/ <b>Convocado</b> |

**ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

| Nº | NOME DO CANDIDATO       | SITUAÇÃO                                |
|----|-------------------------|-----------------------------------------|
| 01 | EDUARDO NASCIMENTO LIMA | Aprovado/Classificado/ <b>Convocado</b> |

**ÁREA: HISTÓRIA**

| Nº | NOME DO CANDIDATO        | SITUAÇÃO                                |
|----|--------------------------|-----------------------------------------|
| 01 | RAYANE PEREIRA BARREIROS | Aprovado/Classificado/ <b>Convocado</b> |

**O candidato convocado para assinatura do contrato deverá:**

- 1º. Fazer os exames médicos exigidos no item 17.18 do Edital;
- 2º. De posse dos resultados dos exames médicos, agendar perícia médica no endereço eletrônico [admissional.concurso@ifpa.edu.br](mailto:admissional.concurso@ifpa.edu.br). Após o agendamento, compareça na data agendada ao SIASS – IFPA Reitoria, localizado na Av. João Paulo II, S/Nº, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus Bairro: Castanheira Belém PA, para submeter-se à Perícia Médica Oficial do IFPA (exame pré- admissional);
- 3º. Após a emissão do laudo médico, orientamos o(a) candidato(a) a dirigir-se à recepção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP/REITORIA/IFPA) e agendar a data de entrega da documentação necessária para a assinatura do contrato, listada conforme o item 17.14, 17.15, 17.16 e 17.17 do Edital. Após o agendamento, compareça na data agendada, munido de todos os documentos, à Pró-Reitoria Desenvolvimento e Gestão de Pessoas localizada na Av. João Paulo II, S/Nº, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus Bairro: Castanheira Belém PA, observando o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação da convocação no endereço eletrônico:  
[www.breves.ifpa.edu.br](http://www.breves.ifpa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS BREVES

Breves-PA, 01 de novembro de 2024.

**Alexandre Nunes da Silva**

Diretor-Geral IFPA Campus Breves  
Portaria nº 3713/2023-GAB/REI/IFPA  
Publicada no DOU de 04/08/2023